



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001511/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

03.05.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755
 CREDOR DETÂNIA KRAUS DE SOUZA 026.047.989-64 04730
 ENDEREÇO RUA ALAGOAS 32 ALVORADA CIDADE FRANCISCO BELTRÃO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	21.050,00	900,00	20.150,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 3 diárias de viagem para Curitiba com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal da Saúde, para participar da Oficina de Capacitação de Vacinadores, na Escola de Saúde Pública nesta cidade.	900,00	900,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	900,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

04 DE 05 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE ____ DE ____

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI.

RECIBO

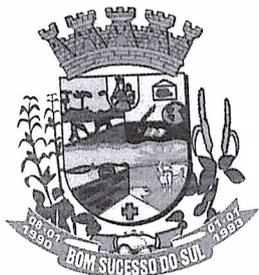
VALOR BRUTO ___ 900,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 900,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=900,00 (novecentos reais).

REFERENTE: a 03 diárias de viagem, para Curitiba-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal da Saúde, para participar da Oficina de Capacitação de Vacinadores, na Escola de Saúde Pública nesta cidade.

Bom Sucesso do Sul, 04 de maio de 2022.

DETÂNIA KRAUS DE SOUZA
CPF/MF 026.047.989-64



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 128, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede diária de viagem a servidora,
senhora Detânia Kraus de Souza.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

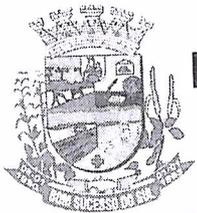
RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora senhora **Detânia Kraus de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 615-7/1, inscrita no CPF nº 026.047.989-64, 03 (três) diárias de viagem, para os dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para participarem do evento: **Oficina de Capacitação de Vacinadores para a vacina da BCG, que acontecerá na Escola de Saúde Pública, Rua Dr. Dante Ramanó, 120, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba – Pr.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.


NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 03 de MAIO de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: DETANIA KRAUS DE SOUZA
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6157/1
Cargo: Enfermeira

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: Saída dia 04/05 às 00h00 e retorno no dia 06/05 às 18:00.

Destino: CURITIBA – PR;

Valor de diárias: 3 diárias (R\$900,00);

Transporte utilizado: Renault Master Minibus.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Oficina de capacitação de vacina BCG e seminário do planifica SUS

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 03/05/2022.

Assinatura do solicitante: Detania Kraus de Souza

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde



COMUNICADO – nº 017/2022

DE: DVVPI/CVIE/DAV

PARA: CONHECIMENTO DE TODAS AS REGIONAIS DE SAÚDE

DATA: 13/04/2022.

Assunto: Participação da Oficina vacina BCG

Convidamos os profissionais de saúde da sala de vacina dos municípios a participarem da Oficina de Capacitação de Vacinadores para a vacina da BCG, que será realizada nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2022.

A Oficina tem como objetivo formar multiplicadores, para que estes estendam a capacitação a todos os municípios. Para tanto, os vacinadores mais experientes, indicados por cada Regional de Saúde, participarão como instrutores.

Os instrutores participarão nos três dias da Oficina. Já os multiplicadores, serão divididos em duas turmas, sendo uma no dia 04 de maio e outra turma no dia 05 de maio.

Os coordenadores Regionais participarão de dois dias da oficina (dias 03 e 04/05/2022).

Cronograma:

Data	Participantes	Horário	Local
03/05/2022	- Instrutores - Coordenadores Regionais de Imunização	09h00 às 17h00	Av. Mal. Floriano Peixoto, 250 - Centro, Curitiba
04/05/2022	- Instrutores - Coordenadores Regionais de Imunização - Multiplicadores turma I	09h00 às 17h00	R. Dr. Dante Romanó, 120 – Tarumã, Curitiba
05/04/2022	- Instrutores - Multiplicadores turma II	09h00 às 17h00	R. Dr. Dante Romanó, 120 – Tarumã, Curitiba

Será fornecida uma DECLARAÇÃO com carga horária de 08 horas aos participantes multiplicadores, e com 24 horas para os instrutores.

Os multiplicadores deverão assinar um Termo de Compromisso, o qual se responsabilizam juntamente com a Regional de Saúde de sua abrangência, a multiplicar a oficina para os demais municípios da Região.

O prazo para a multiplicação desta Oficina aos demais vacinadores do território será até o mês de novembro de 2022. Cada oficina que será realizada na região deve inclusive ser documentada, minimamente através de lista de presença.

O custeio de diárias para hospedagem, locomoção e alimentação dos profissionais dos municípios deverá ocorrer por conta do próprio município e poderão ser utilizados os recursos financeiros do PróVigia.

Atenciosamente,
Divisão de Vigilância do Programa de Imunização
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde

Prezados Coordenadores, bom dia!

A Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (SAPS/MS) tem destinado esforços para apoiar os gestores estaduais e municipais no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) e, por este motivo, foi programado o Seminário Qualificação do Desempenho na APS, que ocorrerá no estado do Paraná.

O Seminário tem como objetivo promover um espaço institucional de debate construtivo entre as três esferas que fazem a gestão da Atenção Primária, com vistas a qualificação dos processos de trabalho da APS a partir da melhoria dos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil.

Convidamos para participar desse seminário, que acontecerá nos dias 05 e 06 de maio de 2022, em Curitiba, em local a ser informado oportunamente, um representante de cada Município, preferencialmente o coordenador(a) da APS o qual deverá realizar a inscrição pelo link: <https://forms.gle/toWfhvpQwt1yQZ58A>

Segue em anexo o Convite e a programação!

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Att,

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.170, DE 03 DE MAIO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS
NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o falecimento ocorrido, neste dia 03/05/2022, do
Menor Aprendiz GABRIEL LEFCHAK DA SILVA, que exercia seu
mister junto ao Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio
Ambiente.

CONSIDERANDO que o Município de Bom Sucesso do Sul, nesta
oportunidade, sente-se solidário à dor da família do Menor Aprendiz
GABRIEL LEFCHAK DA SILVA.

CONSIDERANDO que o Menor Aprendiz GABRIEL LEFCHAK
DA SILVA é digno das homenagens póstumas por ter contribuído
com o desenvolvimento do nosso Município.

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial, nas repartições públicas, por 03 (três) dias, a
contar de hoje.

Art. 2º A Bandeira Oficial do Município, em sinal de respeito ao
Menor Aprendiz GABRIEL LEFCHAK DA SILVA e seus familiares,
deverá permanecer hasteada a meio mastro em todas as repartições
públicas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do
Paraná, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:DC1846BC

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 126, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede diária de viagem ao servidor, senhor
Marcio Patrik Dornelles.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16
de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **Marcio Patrik Dornelles**, ocupante do
cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 032.405.909-48, 01
(uma) diária de viagem, para o dia 04 de maio de 2022, até a cidade de
Curitiba - PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento
Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para retirar Ônibus
Escolar, junto a Academia Policial do Guatupé, São Jose dos Pinhais –
Pr.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do
Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:17312890

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 127, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede diária de viagem ao servidor, senhor Paulo
Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16
de abril de 2020:
RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do
cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01
(uma) diária de viagem, para o dia 04 de maio de 2022, para a Cidade
de Curitiba – PR., com veículo oficial, para transporte de servidoras
até o evento: **Oficina de Capacitação de Vacinadores para a vacina
da BCG, que acontecerá na Escola de Saúde Pública**, Rua Dr.
Dante Ramanó, 120, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba – Pr.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do
Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:AE8DF254

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 128, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede diária de viagem a servidora, senhora
Detânia Kraus de Souza.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16
de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **senhora Detânia Kraus de Souza**,
ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 615-7/1,
inscrita no CPF nº 026.047.989-64, 03 (três) diárias de viagem, para
os dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR.,
com veículo oficial, para participarem do evento: **Oficina de
Capacitação de Vacinadores para a vacina da BCG, que
acontecerá na Escola de Saúde Pública**, Rua Dr. Dante Ramanó,
120, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba – Pr.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do
Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:66F039F1

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 129, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede diária de viagem a servidora, senhora
Indianara Duarte de Souza da Silva

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16
de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **senhora Indianara Duarte de Souza
da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem,
matrícula nº 613-0/1, inscrita no CPF nº 071.258.029-82, 03 (três)
diárias de viagem, para os dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, para a
Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para participarem do
evento: **Oficina de Capacitação de Vacinadores para a vacina da
BCG, que acontecerá na Escola de Saúde Pública**, Rua Dr. Dante
Ramanó, 120, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba – Pr.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do
Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

IMPRIMIR **FECHAR****2ª Via - Comprovante de DOC Eletrônico**
via GovConta Caixa

Emitente:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7

Conta Destino:	1467-2/351038-7
Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Nome do Destinatário:	DETANIA KRAUS DE SOUZA
CPF/CNPJ Destinatário:	026.047.989-64
Valor a ser Transferido:	R\$ 900,00
Tarifa de Emissão de DOC:	R\$ 0,00
Tarifa de Pré-Depósito:	R\$ 0,00
Valor Total a ser Debitado:	R\$ 900,00
Identificação da Operação:	DIARIA DETANIA K DE SOUZA

Data de Débito:	04/05/2022
Data da Operação:	04/05/2022
Código da Operação:	00007578
Chave de Segurança:	YGEH7CGPYACK4G62
Operação realizada com sucesso.	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Detania Kraus de Souza

Matrícula: 6157.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba – PR

Data de Saída: 04/05/2022

Data de Chegada: 06/05/2022

3. Justificativa

Acompanhante(s) a Escola de Saúde Pública do Paraná.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 900,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault MASTER Minibus

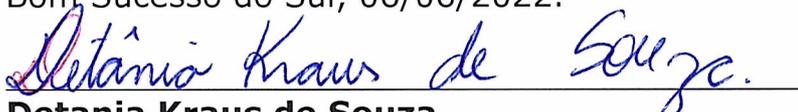
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 06/06/2022.



Detania Kraus de Souza
Enfermeira

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 06/06/2022.



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde